



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 125/2026

Indica ao Poder Executivo que realize um estudo técnico para que haja gratificação à servidores que trabalham em carga Excessiva, garantindo este recurso a estes profissionais.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo que realize um estudo técnico para que haja gratificação à servidores que trabalham em carga Excessiva, garantindo este recurso a estes profissionais.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento com o objetivo de promover a valorização e a melhoria da remuneração dos profissionais que, muitas vezes, desempenham suas funções além da carga horária estabelecida, demonstrando comprometimento e dedicação no exercício de suas atividades.

Além disso, a presente gratificação visa incentivar os servidores a continuarem desempenhando suas funções com excelência, reconhecendo o esforço, a responsabilidade e a importância dos serviços prestados à comunidade. Dessa forma, a presente indicação ao Poder Executivo busca proporcionar maior motivação e valorização profissional aos trabalhadores beneficiados.

Celso Brito (MDB)